



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 069/2011

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AO
SERVIDOR JOSÉ ASSIS LEAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório do servidor municipal, aprovado em Concurso Público, que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;


DECRETA;


Art. 1º - Fica efetivado a partir de 01 de junho de 2011, o servidor JOSÉ ASSIS LEAL, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 2.241.333 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 412.488.489-34, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado em 15/02/2008, através da Portaria nº. 075/2008 de 18 de fevereiro de 2008, para o cargo de MOTORISTA, concluiu o período do estágio probatório, ficando concedido a progressão salarial, passando da referencia I para II.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 924/2008, de 28 de março de 2008, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 1º de junho de 2011.

Edifício do Paço Municipal aos 21 de junho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9240</u>
Data, <u>22</u> / <u>06</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO